



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAD

3ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2020

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional indeferidas da 3ª chamada efetuada em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, conforme anexo único, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 1ª edição, normatizado pelo Edital nº 01/2020 – PROGRAD.

1. Da decisão que indeferiu as matrículas institucionais, cabe recurso no dia 02 de março de 2020, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Campus, localizado no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 05 de março de 2020, no sítio eletrônico WWW.ufac.br.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco – AC, 28 de fevereiro de 2020.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / Nurca